



Prefeitura Municipal de Tatuí

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO - 149/SAMA/18

Tatuí, 24 de maio de 2018.

**Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Tatuí
MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO**

**Resposta ao Requerimento nº 996/2018,
Solicitado pelo Vereador Daniel Almeida Rezende**

Prezada Prefeita,

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos anexo, resposta ao requerimento nº **996/2018**, solicitado pelo nobre **Vereador Daniel Almeida Rezende**,

Sem mais, renovamos nossas considerações.

Atenciosamente,


Célio José Valdrighi
Secretário Municipal de
Agricultura e Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

OFICIO Nº 021/2018/LICAM

Tatuí, 23 de maio de 2018.

Ilmo. Senhor
Célio José Valdrighi
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 996/18 da Câmara Municipal de Tatuí.

Prezado Secretário,

O Departamento de Meio Ambiente, informa que:

1- O prazo para a visita de averiguação de denuncia é imediato em casos de urgência ou a vistoria é agendada conforme a gravidade;

2- Quando os responsáveis não são localizados no imóvel são realizadas entrevistas com os vizinhos para colher informações sobre os horários que o responsável permanece no imóvel, podendo também ser notificado por correio com confirmação de AR (aviso de recebimento);

3 – Não há número mínimo ou máximo de tentativas de contato, o fator determinante para o número de tentativas é a gravidade de cada caso, pode ser deixada notificação na caixa de correio ou enviada pelo correio com AR (aviso de recebimento).

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de estima e consideração, e nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

José Mauricio Del Fioi Neto
Diretor Executivo de Meio Ambiente
Sec. Mun. de Agric. e Meio Amb.